



ATA N.º 2/2022

DA 2.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DE 2022
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 28 DE FEVEREIRO DE 2022

-----No dia 28 de fevereiro de 2022, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI, reuniram-se os Membros da Assembleia Municipal de Lagos para continuação da Sessão Ordinária de fevereiro de 2022 da mesma Assembleia, cuja 1.ª Reunião se tinha realizado no passado dia 21 de fevereiro de 2022 e de que faltam tratar os seguintes pontos da **ORDEM DO DIA**:

- PONTO 2 - *Apreciação e votação da proposta referente à 1.ª Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos do corrente ano;*
- PONTO 3 - *Apreciação e votação da proposta do Plano de Pormenor do Paul (UOPG 10 do Plano Diretor Municipal e áreas adjacentes);*
- PONTO 4 - *Apreciação e votação da proposta de adesão à Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas (APDA);*
- PONTO 5 - *Apreciação e votação do Termo de Aceitação da candidatura ao Investimento RE-C07-i01 - Áreas de Acolhimento Empresarial de Nova Geração (PRR. Componente 7 - Infraestruturas);*
- PONTO 6 - *Apreciação e votação da proposta de composição do Conselho Municipal de Educação de Lagos (CMEL) para o período 2021/2025*
- PONTO 7 - *Apreciação e votação da proposta de Regimento da Assembleia Municipal para o Mandato Autárquico 2021-2025 e revogação do Regimento em vigor;*
- PONTO 8 - *Apreciação e votação da proposta de criação de Comissões da Assembleia Municipal [alínea c) do n.º 1 do Artigo 26.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais];*
- PONTO 9 - *Apreciação e votação da Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD para elaboração de um projeto de Regulamento de Benefícios Fiscais no âmbito de Impostos Municipais.*

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, a Sra. Presidente da Mesa, Maria Joaquina Matos (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Reunião, quando eram 20 horas e 38 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO
PS	Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes (Presidente da Freguesia de São Gonçalo de Lagos)



Fl. 29v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Freguesia de Odiáxere)
PS	José António dos Santos Guerreiro
PS	José Manuel da Silva Jácome (2.º Secretário)
PS	Luís Manuel Carrasqueiro Barros (Secretário da Junta de Freguesia da Luz)
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
PS	Maria João Travanca Gervásio Batista
PS	Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos (Presidente)
PS	Maria Manuela de Jesus Duarte
PS	Maria Manuela Margarido Rodrigues
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto (1.ª Secretária)
PS	Paulo José Lourenço Tovar de Moraes
PSD	Milvia Filipa Pires de Campos Gonçalves
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo
CDU	Ana Paula Pereira Viana
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
LCF	Cristina Luísa Dias Marreiros
LCF	Fernando de Jesus Ildefonso
CHEGA	Paulo Jorge Rosário Dias
BE	José Manuel Maia dos Santos

-----**ENTRARAM JÁ NO DECURSO DA REUNIÃO**, no momento indicado nesta Ata, os seguintes Membros da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
PS	Dina Paula Furtado Bravo Seromenho de Cintra
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bensafirim e Barão de S. João)
PS	Joaquim Alexandre Imaginário Russo

-----**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - TOMADA DE POSSE:**



GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória	Sessão	Cristina Luísa Dias Marreiros

-----SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO	SITUAÇÃO
PS	João Fernando Rosado Reis (Presidente da Freguesia da Luz)	Solicitou substituição para a Reunião, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do Artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.
PS	Luís Manuel Carrasqueiro Barros (Secretário da Freguesia da Luz)	Substitui o Sr. João Reis (Presidente da Junta de Freguesia da Luz).

-----MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:

PARTIDO	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira - Presidente
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vice-Presidente
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis - Vereador
PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho - Vereadora
PS	Sandra Maria Almada de Oliveira - Vereadora

-----VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA, NESTA REUNIÃO, DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL, a seguir indicados:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PSD	Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira - Vereador
CDU	Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes - Vereador

-----ENTRADA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: Durante este expediente, entrou na sala a seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DA MEMBRO	HORA
PS	Dina Paula Furtado Bravo Seromenho de Cintra	20.40

-----PERÍODO DAS INTERVENÇÕES DO PÚBLICO:

-----O Sr. Joaquim Arnaldo Maltez Cardeira da Silva fez a seguinte intervenção: "Dirijo-me aos Deputados Municipais para cada um poder ajuizar e decidir por si e em consciência, ponderando os riscos de uma eventual e indesejável reversão, por via administrativa ou judicial de um Plano cujas conclusões estavam definidas há



Fl. 30v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

anos, vindo esta versão do PP apenas dar corpo ao que vem sendo paulatinamente executado no terreno desde há anos. Apesar de a imprensa se ter feito eco de declarações da Câmara manifestando a “intenção de “erradicar as espécies invasoras” - o que revela o reconhecimento do ataque a um ecossistema com 5 séculos - não foi ordenada a reapreciação do assunto pela equipa que elaborou o projeto. E seria simples: bastaria reconstruir o sistema de comportas na Vala Real e nos tanques de piscicultura que impediam a entrada da maré para a Vala Real e o aquífero, sistema de comportas cuja gestão estava a cargo, até ao virar do século, do Manuel Morgado, também conhecido por “Manel do sal”. Há 10 anos, técnico superior do Planeamento da Câmara que não quero identificar disse-me preto no branco: “Cardeira, os tanques da piscicultura são para encher com água salgada”. E o enchimento, um a um, está em curso. Nesta versão, o PP consagra assim a salinização do aquífero subterrâneo, a destruição da biodiversidade dum ecossistema húmido de água doce com 5 séculos, o alagamento e a salinização dos 15 hectares mais férteis, na zona Sul da várzea. Consagra o que já estava decidido de antemão e a destruição do motivo que ditou a classificação da UOPG 10/Paul como “Zona de Proteção”, no PDM. Quanto a intervenções urbanas ou outras nas “Áreas Adjacentes” é omissis. Como sabem venho alertando repetidamente a Câmara desde 2002, por escrito e pessoalmente, dirigindo-me ao Dr. Júlio Barroso, Presidente da Câmara e depois à Dra. Maria Joaquina Matos na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Lagos. Reiterando o teor do meu mail de 21/02/22 - e porque me pauto o meu comportamento por lealdade pessoal e institucional - informo que contactei, para já oficiosamente, alguns dos organismos que supervisionam a matéria em apreço; e a Plataforma Água Sustentável, cuja ação relativamente ao assunto “Abacates/Barão de S. João”, que segui, conduziu a resultados palpáveis.”-----

-----**ENTRADA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta intervenção, entrou na sala o seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	HORA
PS	Joaquim Alexandre Imaginário Russo	20.42

-----A Sra. Presidente da Assembleia Municipal, Maria Joaquina Matos (PS), informou que nesta reunião estava previsto o debate sobre o assunto no Ponto 3 na discussão do Plano de Pormenor e iria ser hoje deliberado sendo o primeiro ponto a ser tratado.-----

-----O Sr. Valter José Martins dos Santos e o Sr. Nélson Filipe Pinto da Rosa fizeram a seguinte intervenção: “Moradores do Bairro 25 de Abril, na Meia Praia solicitaram para este Bairro a colocação de contentores de lixo metálicos, a construção de um recinto para prática desportiva e de um parque infantil, o arranjo das ruas e melhorias na iluminação pública.”-----

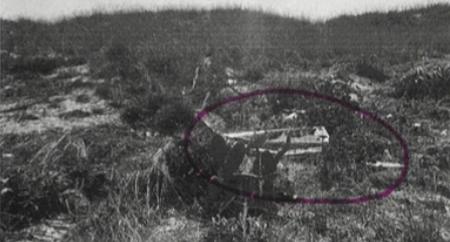
-----Estas intervenções foram complementadas com a entrega na Mesa dos seguintes dispositivos:



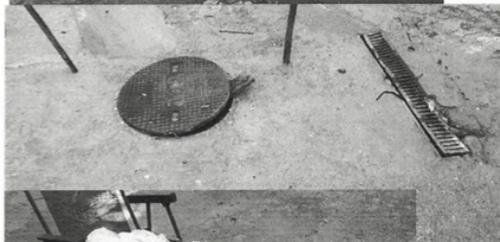
Campo de futebol



Limpeza do bairro



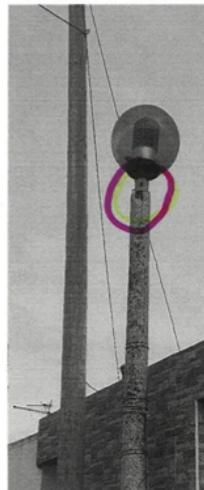
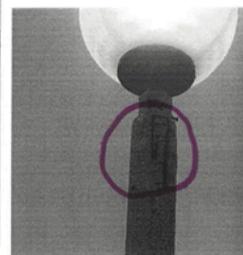
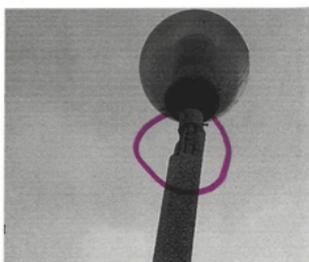
Arruamentos



Arruamentos



Iluminação /Reparação dos candeeiros





Fl. 31v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

-----A Sra. Presidente da Assembleia Municipal, Maria Joaquina Matos (PS), informou que seria respondido por escrito à sua intervenção por parte da Assembleia Municipal.-----

-----Foi apresentado a Plenário, para apreciação e votação o seguinte Voto de Solidariedade apresentado pelos Grupos Municipais do PS, PSD, LCF, CHEGA e BE: “No dia 24 de fevereiro 2022, a realidade da guerra entre dois Estados soberanos voltou a atingir a Europa, com o ataque e invasão da Nação Ucrainiana. As ações militares não provocadas e injustificadas, perpetradas contra a Nação Ucrainiana e sua população, são uma violação grosseira do direito internacional e minam a segurança e a estabilidade da Ucrânia, da Europa e do Mundo. A Nação Ucrainiana desde 2014 tem vindo a ser alvo de hostilidades internas que resultaram na eclosão dos protestos separatistas pró-russos em Luhansk, Donetsk e Kharkiv que declararam independência, iniciando a Guerra de Donbas, em 6 de abril de 2014, que deu origem aos acordos de Minsk. Ainda em 2014, deu-se a Crise da Crimeia que teve como consequência a ocupação e anexação ilegal da Crimeia que já causou mais de 10 mil mortos, 24 mil feridos e mais de 1,5 milhão de refugiados. Lamentamos e condenamos a perda de vidas e o sofrimento humano do Povo Ucrainiano, que vê as suas vidas ameaçadas e o seu País agredido. Apelamos para que cessem imediatamente as hostilidades e que as forças agressoras abandonem o território Ucrainiano, respeitem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia. O Algarve e Lagos têm ao longo dos anos recebido de braços abertos os Ucrainianos que escolheram a nossa terra para viver e trabalhar, fazendo os mesmos, parte da nossa comunidade e com os quais estamos solidários neste momento tão incerto e difícil. Os Grupos Municipais do PS, do PSD, da LCF, do CHEGA e do BE propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, na 2.^a Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro de 2022, delibere: 1 - Saudar e enviar um voto de Solidariedade ao Estado e População Ucrainianas e à comunidade ucraniana em Portugal; 2 - Instar para o Governo Português, no âmbito da sua política externa junto dos seus parceiros da NATO e da União Europeia, a exercer o seu magistério de influência, para promoção e resolução diplomática deste conflito; 3 - Instar para que o Governo Português, no âmbito da política nacional de acolhimento de refugiados, crie as necessárias medidas para podermos, de forma célere receber todos os que pretendam entrar em Portugal. 4 - Prestamos, a título de homenagem, às vítimas deste conflito um minuto de silencio. Enviar o presente Voto de Solidariedade à Embaixada Ucrainiana em Portugal, ao Gabinete do Sr. Primeiro-Ministro, à Assembleia Intermunicipal do Algarve e à comunicação social.”-----

-----Foi apresentado a Plenário, para apreciação e votação o seguinte Voto em defesa da paz e pelo fim da escalada de confrontação na Europa, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU: “Expressando a sua profunda preocupação pelos graves desenvolvimentos na situação no Leste da Europa, envolvendo operações militares da Rússia na Ucrânia; Salientando que o agravamento da situação é indissociável do contínuo alargamento da NATO e do reforço do seu dispositivo militar ofensivo junto às fronteiras da Rússia, assim como da inserção e instrumentalização da Ucrânia ao serviço da estratégia belicista deste bloco político-militar. A Assembleia



Municipal de Lagos reunida no dia 28.02.2022: - Apela à urgente desescalada do conflito, à instauração de um cessar-fogo e à abertura de uma via negocial; - Sublinha a premente necessidade de iniciativas que contribuam para um processo de diálogo com vista a uma solução política para o conflito na Ucrânia e à resposta aos problemas de segurança coletiva na Europa, no cumprimento dos princípios da Carta da ONU e da Ata Final da Conferência de Helsínquia. - Insta a que, em defesa dos interesses e das aspirações do povo português e dos povos de toda a Europa, o Governo português atue de forma a favorecer o fim da escalada de confrontação, a solução negociada dos conflitos internacionais, a paz e o desarmamento, em consonância com a Constituição da República Portuguesa. Dar conhecimento ao Presidente da República, ao Governo e à Comunicação Social.”-----

-----**ENTRADA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante este expediente, entrou na sala o seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO	HORA
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)	20.58

-----O Sr. Carlos Saúde (Presidente da Junta de Freguesia São Gonçalo de Lagos) (PS) informou que estavam todos unidos nesta causa do povo ucraniano e estavam todos contra a invasão bárbara.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) referiu que estavam todos unidos pela causa e que estavam solidários com o povo ucraniano e com a esperança que o conflito termine rapidamente.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) informou que a) condenavam do vil regime autocrata de Vladimir Putin pela agressão ao Estado e povo ucraniano e ter vindo fazer ameaças a países da União Europeia como a Finlândia e a Suécia pela ativação de prontidão máximo do arsenal nuclear deixando duas notas, lembrou que Portugal é um membro fundador da NATO e que juntamente com onze países realizaram esta Organização de defesa conjunta em 1949 sendo que a Espanha só foi admitida trinta e três anos depois, temos que reconhecer que esta organização teve um carácter importante na estabilização da democracia no pós 25 de abril tendo puxado a Europa para o ocidente promovendo a centralidade para Portugal. b) quanto à posição do Partido Comunista informou que não os choca a sua posição em relação a esta aliança mas que não se conformam que o Partido Comunista é um partido extremista e que não seja capaz de condenar o voto deste ataque por parte da Rússia e que em Aljezur a posição da CDU acompanhou a condenação ao ato questionando se o partido manteria a mesma posição se fosse com Portugal.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) informou que todos os partidos estavam solidários com este momento demonstrando que todos os portugueses estão a lidar com esta situação que se pensaria ser impensável anteriormente e perante este cenário a onda de solidariedade que não permitem que estas ações passem ao lado como verificado



Fl. 32v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

por todo o mundo.-----
-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) mostrou-se contra a posição do CHEGA e que o partido acha que os conflitos devem ser resolvidos diplomaticamente e não pela guerra daí a sua posição e terem apresentado o voto pela paz porque não concordam com a leitura histórica feita na proposta conjunta.-----
-----O Sr. 2.º Secretário da Mesa da Assembleia, José Jácome (PS), informou que subscrevia a primeira moção mas que acrescentava o voto de pesar ao povo russo uma vez que estão a perder os filhos e maridos numa guerra sem justificação e agradecendo ao presidente Vladimir Putin que fez mais pela União Europeia porque fez com que todos se unissem pelos valores da União Europeia.-----
-----A Sra. Clara Rato(PS) informou que já se manifestou junto dos seus alunos e com a comunidade ucraniana no mundo inteiro.-----
-----Posto isto, passou-se à votação do Voto de Solidariedade, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	3	0	2	1	1	23
ABSTENÇÕES	0	0	2	0	0	0	2
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 37/AM/2022**
-----**Aprovado**, por maioria, o Voto de Solidariedade apresentado pelos Grupos Municipais do PS, PSD, LCF, CHEGA e BE.-----
-----O Sr. Carlos Saúde (Presidente da Junta de Freguesia São Gonçalo de Lagos), (PS) resumiu as ações no ataque da Rússia à Ucrânia condenada internacionalmente e que lamentava a ausência da condenação do Partido Comunista à Rússia lançando uma nova Guerra na Europa que não acontecia desde a segunda Guerra Mundial, recordou as moções apresentadas na Assembleia da República que o Partido Comunista colocou sobre a Guerra na Síria ao contrário do que este partido demonstrou acerca desta Guerra com a Ucrânia.-----
-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) informou o seu sentido de voto pela forma subtil que pretendem justificar o injustificável desculpando-se com o alargamento da NATO junto às fronteiras da Rússia como se os países não tivessem direito à sua Soberania e o respeito pelas suas fronteiras referindo que a NATO em muito tem contribuído para a segurança do mundo.-----
-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) informou que não concordava com os fundamentos apresentados pelo Partido Comunista querendo fazer parecer a NATO como um eixo do mal, lembrou que desde a queda da União Soviética a Rússia tem tentado substituir-se às organizações criando diversos conflitos que ainda estão por resolver referindo que a Ucrânia é o melhor exemplo disso questionando como e que a CDU não condena estes atos sentindo mágoa e desilusão criticado até dentro da própria Rússia.-----
-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) aconselhou a leitura da constituição portuguesa sobre os blocos político-militares no que diz respeito a Portugal e esclareceu que consideram o Vladimir Putin um ditador e um Czar sendo a Rússia



um país capitalista e, esclareceu que mantém a sua posição, de estar contra o líder russo lembrando que deva haver maior diplomacia de forma a serem evitados este tipo de conflitos e a manutenção da paz.-----

-----Posto isto, passou-se à votação do Voto em defesa da paz e pelo fim da escalada de confrontação na Europa, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	0	2	0	0	0	2
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	1	1
VOTOS CONTRA	16	3	0	2	1	0	22

-----**DELIBERAÇÃO N.º 38/AM/2022:**

-----**Reprovado**, por maioria, o Voto em defesa da paz e pelo fim da escalada de confrontação na Europa, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----O Grupo Municipal Singular do CHEGA apresentou a seguinte declaração de Voto: “A Guerra voltou à Europa. A 24/02/2022 uma potência nuclear deu início à invasão de um país soberano no Leste da Europa e desde então todo o continente vive apreensivo e na incerteza. Em 2008 o regime de Vladimir Putin, que condiciona a liberdade de expressão no seu território e que promove abertamente ataques cibernéticos aos países do Ocidente usou a mesma exata tática de armar e declarar regiões pró-russas como independentes, para intimidar e violar a integridade territorial da Geórgia. Os líderes europeus acharam que não era nada com eles. Em 2014 este regime de Vladimir Putin que baseia a sua política externa na demonstração de força e no condicionamento político dos seus países vizinhos, não gostou do povo ucraniano ter decidido mudar de um governo pró-russo para um governo pró-europeu, invadiu e anexou a Crimeia e Sevastopol na Federação Russa, e potenciou um conflito armado e sangrento no Leste da Ucrânia que nunca mais teve paz. Mais uma vez, os líderes europeus acharam que que era assunto que não lhes dizia respeito. Foi preciso agora termos um povo ucraniano a resistir ferozmente a uma invasão militar de larga escala por parte da Federação Russa com o apoio do regime ditatorial de Lukashenko, para os líderes europeus começarem a pensar que talvez seja motivo de preocupação. Todos devemos ter boa memória do que foi o genocídio de Holodomor e dos milhões e ucranianos feitos morrer às mãos do governo da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas. Terminamos referindo que é precisamente em nome da paz imediata, e de uma paz real e de uma paz duradoura, que o Grupo Municipal do Partido CHEGA subscreve na íntegra o voto de solidariedade à nação Ucraniana, e repudia a posição da CDU que agora apresenta um suposto voto pela paz, sem nada condenar as agressões militares do regime de Vladimir Putin, mais o justificando atirando responsabilidades para a NATO. O Partido CHEGA é pela paz, mas não é pela paz sob Putin, somos pelo fim das hostilidades da Ucrânia, mas apoiamos a resistência do povo ucraniano contra os seus agressores. E se tivermos de escolher entre estar na barricada da NATO ou na barricada de um regime oligarca que viola o direito internacional e invade militarmente países soberanos exigindo a sua capitulação incondicional, não temos a menor dúvida de qual lado devemos estar. Estamos e estaremos do lado de Portugal, estamos do lado da Ucrânia e da Aliança Atlântica, e por isso repudiamos esta posição pró-russa.”-----



Fl. 33v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

-----A Sra. Presidente da Assembleia, Maria Joaquina Matos (PS), em conformidade com o Ponto 4 do Voto de Pesar aprovado iniciou o minuto de silêncio pelas vítimas do conflito na Ucrânia.-----

-----**PONTO 3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO DE PORMENOR DO PAUL (UOPG 10 DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E ÁREAS ADJACENTES):** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da Assembleia Municipal, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-648-15.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, começou por referir que Lagos irá ser solidário em relação ao povo ucraniano para tentar ajudar a minimizar os efeitos deste conflito. Referiu que no Plano de Pormenor adota medidas no plano ambiental e com o objetivo de devolver a zona do Paul à cidade de Lagos e, acima de tudo, que possa ser uma zona habitável em que a natureza prevalece e o bem-estar e a mobilidade possam ser desfrutados, referiu que este plano possa restabelecer a natureza no Paul por parte do Município em que se terá mais um ponto de visita a Lagos e explicou a razão do convite dos arquitetos da empresa Geocode para que pudessem explicar o projeto de forma a que não restassem dúvidas sobre o assunto.-----

-----O Sr. Arquiteto Hugo Soares, da empresa Geocode, apresentou a Proposta do Plano de Pormenor do Paul.-----

-----A Sra. Arquitecta Mónica Martinez, da empresa Geocode, explicou os motivos da classificação da Proposta do Plano de Pormenor do Paul.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) questionou: a) se no plano a equipa sentiu necessidade de ampliar o perímetro de trabalho; b) qual o tempo para a execução deste projeto; c) em função do apresentado no período de discussão pública se acrescentariam alguma coisa ao anteriormente falado nessa informação.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) referiu que esta zona tem sido desvirtuada com o campo de tiro e com a construção do Aeródromo Municipal que tiveram grande impacto negativo e questionou sobre a limitação do desenho apresentado no Plano de Pormenor e se não deveria abranger uma maior área que já está ocupada para fins económicos.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) questionou a Câmara Municipal: a) se houve interesse de impacto ambiental para que suportasse e balizasse a realização deste plano; b) quais as implicações de criação para a realização deste plano; c) na lista de interdições fica proibida a construção industrial ou residencial, existe alguma previsão ou intenção de se realizar um acesso à Zona Industrial do Chincato ao acesso à A22; d) relativamente à parte lúdica e turística qual é o limite destas atividades; e) foi feito algum estudo para o impacto da poluição luminosa.-----

-----O Sr. José Santos (BE) questionou a abrangência e o espaço de tempo para a execução deste projeto.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) questionou os arquitetos se o objetivo seria de renaturalizar aquela zona sem que primeiramente se faça a eliminação das estruturas lá colocadas, questionou ainda como foi feita a integração da ETAR naquela área e de que forma afetará este plano. Questionou a Câmara Municipal se os serviços



técnicos indicaram a realocização do Aeródromo e do Campo de Tiro e em que medida este plano poderá reduzir as vias de escoamento no Chinicato.-----

-----O Sr. Carlos Saúde (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos) (PS) congratulou a iniciativa e questionou o tempo de execução da mesma.---

-----O Sr. Arquiteto Hugo Santos, da empresa Geocodice, explicou que a área do plano se encontra definida no PDM e que foram tidas em conta os valores já existentes na avaliação ambiental e que há algumas partes do plano já se encontravam fora da zona do Paul; relativamente à zona do Monte do Catalão poderia ter uma zona de gestão mais pormenorizada; sobre o estudo de impacto ambiental teve em conta a legislação em vigor. Relativamente à zona da reserva natural prevista no Plano de Pormenor teve por base as normas a legislação em vigor e que tem o objetivo de a médio prazo restaurar o ecossistema para que se possa potenciar tudo o que existe nas zonas já classificadas sendo processos que demoram bastante tempo. Informou que o horizonte do projeto e que o regulamento entrará em vigor assim que o projeto for aprovado ou publicado e tem o intuito de ser realizado o mais depressa possível e que o aeródromo e o campo de tiro deveriam ser realocizados mas os projetos estão previstos para que as mesmas possam manter na sua localização atual. Sobre a poluição luminosa refere que este projeto contribui para que a iluminação não produza essa poluição.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, respondeu que o valor estaria orçamentado no Plano 2030, que permite ir buscar dois terços do investimento, sendo que este plano obriga a realocização do aeródromo e do campo de tiro por ter alguns riscos no local onde estão e que só quando for encontrado um local que preencha todos os requisitos para a realocização dos mesmos, este projeto avançará e que só após a abertura do novo aeródromo se encerrará o atual e este plano será iniciado dentro das medidas possíveis.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) questionou sobre a problemática da salinização do local e se este plano poderá utilizar água doce e que existem algumas incongruências sobre o estudo de impacto ambiental.-----

-----O Sr. Arquiteto Hugo Soares, da empresa Geocodice, respondeu que não refere que tipo de água será utilizada e que a zona do tanque poderá estar numa zona mais elevada e que todo o processo foi desenvolvido em conjunto com as entidades que os tutelam dando o seu parecer à sua concretização.-----

-----O Sr. Nuno Marques, Técnico Superior da Câmara Municipal, informou que é um plano de vanguarda e depende do ângulo de abordagem e, futurista, tendo em conta que tem de se artificializar os solos vendo os resultados ao longo do tempo. Sobre a avaliação ambiental estratégica que está normalmente associada aos Planos, a avaliação de impacto ambiental normalmente associada aos projetos e há as avaliações de incidências ambientais normalmente associada a projetos em áreas mais sensíveis e, como já estava no PDM a avaliação estratégica ambiental, por isso a mesma foi dispensada de estar no Plano de Pormenor que neste momento está em curso e que para avançar terá que haver recursos municipais e extramunicipais estando a tentar lançar este plano procurando-se uma linha de coerência no projeto de execução aproveitando as oportunidades que surjam.-----



Fl. 34v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

-----Posto isto, passou-se à votação da **PROPOSTA DO PLANO DE PORMENOR DO PAUL (UOPG 10 DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E ÁREAS ADJACENTES)**, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	3	2	0	1	1	23
ABSTENÇÕES	0	0	0	2	0	0	2
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 39/AM/2022:**

-----Apreciada a versão final do Plano de Pormenor do Paul (UOPG 10 do Plano Diretor Municipal), foi deliberado, por maioria, nos termos do n.º 1 do Artigo 90.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, conjugado com as alíneas h) e r) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, **aprovar** o Plano de Pormenor do Paul, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 12 de janeiro de 2022.-----

-----O Grupo Municipal da LCF apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Os eleitos de Lagos com Futuro congratulam-se com a apresentação da Proposta do Plano de Pormenor do Paul (UOPG 10 do Plano Diretor Municipal e áreas adjacentes), embora com décadas de atraso. Esta área, sensível e vulnerável, detentora de vasto património natural e arqueológico, será, finalmente, valorizada, podendo ser um espaço diferenciador na oferta turística, natural e ambiental no nosso Concelho. Neste sentido, apoiamos todos os Planos que visem a melhoria das condições histórico-culturais e ambientais do nosso território numa linha de desenvolvimento sustentável. Contudo, este PP do Paul de Lagos, deixa para trás um passado comprometedor para quem teve funções governativas nos últimos 20 anos pela forma irresponsável e impreparada com fez a gestão deste espaço de interesse hídrico, paisagístico e ambiental. Com efeito, desde os anos 60 tem-se vindo a desvirtuar este espaço natural do Paul de Lagos, inicialmente com a construção do aeródromo, seguindo-se todas as outras infraestruturas conhecidas que refletem o grande impacto negativo neste território. De 2002 em diante a ocupação e impermeabilização dos solos com projetos de construção, áreas urbanizadas e industriais/comerciais, (pressão antrópica – agrícola e urbana) agora excluídas dos limites deste PP Paul, continuaram esta tendência de depreciação deste espaço natural onde se encontra inserido o aquífero Odiáxere/Almádena de importância inquestionável para o nosso território, enquadrando-se em áreas de REN e RAN. Neste momento, com um atraso de 20 anos, entendeu o executivo fazer o que já se devia ter feito, com a agravante de ter herdado dos executivos anteriores todos os prejuízos acumulados consequência dos muitos atentados eco ambientais neste contexto territorial. No entanto, e apesar das várias explicações efetuadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lagos, pela equipa da Geocode e pelo representante da CML, Sr. Nuno Marques, ainda subsistem dúvidas, nomeadamente sobre as implicações ambientais inerentes a estruturas pré-existentes e a construir e o seu impacto no aquífero que, nas palavras dos técnicos,



não foi claramente identificado. Fica a percepção de que, agora que estão garantidos os interesses económicos destas áreas urbanas/industriais/comerciais refletindo a sobreposição dos interesses privados em detrimento do interesse público, com a permissividade muito convenientemente suportada, durante anos, pela ausência de um PDM, já se pode finalmente partir para um PP do Paul de Lages com a intenção de se minimizar futuros efeitos perversos ao nível da sua sustentabilidade. Na verdade, entendemos que o que se vai fazer é positivo mas não podemos ignorar que tem sido a mesma força política a governar desde há 20 anos atrás. E não podemos ignorar também que alguns dos responsáveis políticos presentes neste processo temporal continuam no ativo. A delimitação deste PP que agora se apresenta reflete inequivocamente as linhas que assinalam as áreas de influência dos interesses privados e que agora ficam de fora deste PP do Paul de Lages numa clara consolidação de decisões pensadas em benefício dos privados. Para ilustrar um pouco esta percepção, lembremos, a título de exemplo, a área de construção do “Algarve Exportador”, estação de combustíveis, oficinas de automóveis, etc. junto ao ecossistema e em zona de maré, com interação direta com o ecossistema em análise, ficando, contudo, fora deste PP. O mesmo se passa com a zona industrial, com graves riscos para a qualidade ambiental do ecossistema, sem que não tenha sido sequer equacionada a possibilidade de haver uma deslocalização para o parque industrial/empresarial com a boa cumplicidade e cooperação da CML. A resposta do técnico quanto à justificação dos limites do PP apresentados remeteu-nos para a responsabilidade da CML neste domínio, sendo uma opção política e não fundamentada tecnicamente. Num tempo de seca e de alterações climáticas que fazem prever que os períodos de escassez de água sejam cada vez mais frequentes e prolongados, parece-nos ser do maior interesse que a questão relativa à água e ao aquífero tivesse sido devidamente estudada e esclarecida. De realçar também que não tivemos acesso aos documentos justificativos da dispensa do EIA solicitada pela CML pelos respetivos canais oficiais. Os esclarecimentos sobre este assunto foram muito lacunares dada a falta de fundamentação apresentada. Numa área de interesse hídrico elevado e com a presença de fatores de risco relacionados com infiltrações salinas em crescendo, bem como a existência de atividade industrial e agrícola, requeria-se um aprofundamento dos impactos ambientais que tais situações poderão implicar no futuro. Ora, tal exposição aos riscos exigia um estudo imparcial, aprofundado e rigoroso levado a cabo pelas entidades competentes para o efeito. Tal não foi contemplado. Assim, por todas as razões e reservas expressas, e dada o histórico da carga política subjacente a esta opção do PP Paul de Lages em análise, e embora consideremos o Plano de Pormenor do Paul um projeto válido e enriquecedor, a nossa posição não pode ser outra que não a abstenção, confiando que a questão do aquífero será, certamente, salvaguardada.”-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 23 horas e 2 minutos, a Sra. Presidente da Mesa, Maria Joaquina Matos (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Reunião para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 23 horas e 16 minutos.-----

-----**PONTO 2 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA REFERENTE À 1.ª**



Fl. 35v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

REVISÃO AO ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO CORRENTE ANO: Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da Assembleia Municipal, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-648-13.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, apresentou a Proposta.---

-----O Sr. José Guerreiro (PS) solicitou à Câmara Municipal para que se efetuasse uma breve descrição do PPI.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, esclareceu que esta revisão foi feita tendo tido em conta o PRR e que na altura do Orçamento não sabiam e não havia sequer a questão em cima da mesa daí este pedido de revisão e esclareceu sobre as rúbricas com necessidade de serem reforçadas.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) referiu que esta revisão veio ao encontro da necessidade das Escolas estando em plena sintonia com essa situação.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) referiu o seu sentido de voto bastando ver as taxas de utilização do orçamento não vendo a referência aos investimentos.-----

-----O Sr. Carlos Saúde (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos) (PS) referiu que desde o início da gestão do PS houve muita obra feita.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) explicou que o que é de lamentar são as baixas taxas da execução do Plano não vendo este aspeto como negativo.-----

-----O Sr. Carlos Saúde (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos) (PS) referiu que com o dinheiro disponível faz-se as obras e têm feito as baixas dos impostos.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) lembrou as escolas que foram fechadas, a quantidade de vezes que se pagou as piscinas municipais por causa de uma indemnização e o parque da avenida vir a ter custos muito acrescidos.-----

-----O Sr. Carlos Saúde (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos) (PS) lembrou que houve muitas obras que não foram feitas na gestão do PSD que acabaram por ser realizadas pelo PS.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, referiu que se tem baixado os impostos, tendo Lagos dos impostos mais baixos, sendo que o mercado imobiliário tem vindo a aumentar apesar de estarmos num dos concelhos mais caros.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da **PROPOSTA REFERENTE À 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO CORRENTE ANO**, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	0	2	2	0	0	20
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	1	1	2
VOTOS CONTRA	0	3	0	0	0	0	3

-----**DELIBERAÇÃO N.º 40/AM/2022:**

-----**Aprovada**, por maioria, a 1.ª Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos e atividades mais relevantes do corrente ano, nos termos consignados



na alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 9 de fevereiro de 2022.-----

-----O Grupo Municipal do PSD apresentou a seguinte Declaração de Voto: “O PSD Lagos votou contra a proposta da Revisão n.º 1/2022 do Orçamento e PPI pelos mesmos motivos apresentados aquando da aprovação das GOP e Orçamento 2022. Além de nenhuma das propostas apresentadas pelo PSD aquando da discussão das GOP ter sido considerada, trata-se de um orçamento irrealista e que não vai ser cumprido, em linha com os orçamentos anteriores. Já nos anos 2020 e 2021 a execução orçamental do Plano de Atividades foi de 27% e 38%, respetivamente. O PSD considera que esta baixa execução revela uma falta de capacidade de gestão por parte da Câmara Municipal, numa altura que existem enormes carências de habitação para as classes média e baixa no concelho. Esta situação torna-se mais grave uma vez que Lagos tem uma das maiores receitas de impostos per capita do país. Dinheiro não falta, o que falta é vontade, capacidade, dinamismo e qualidade na gestão dos dinheiros públicos.”-----

-----**PONTO 4 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADESÃO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DISTRIBUIÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS (APDA):** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-648-18.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, fez a apresentação do assunto.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) referiu que tem a esperança de que se possa ter relatórios sobre as participações e sobre as mais valias que possam ter a participação nestas instituições considerando a mesma importante.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da **PROPOSTA DE ADESÃO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DISTRIBUIÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS (APDA)**.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 41/AM/2022:**

-----**Deliberado**, por unanimidade, autorizar a adesão do Município de Lagos à Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas (APDA), nos termos do n.º 1 do Artigo 53.º, do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 9 de fevereiro de 2022.-----

-----**PONTO 5 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO TERMO DE ACEITAÇÃO DA CANDIDATURA AO INVESTIMENTO RE-C07-I01 - ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE NOVA GERAÇÃO (PRR. COMPONENTE 7 - INFRAESTRUTURAS):** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da Assembleia Municipal, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-648-19.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara, Hugo Pereira, fez a respetiva introdução a este assunto.-----



Fl. 36v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

-----O Sr. José Santos (BE) deu os parabéns ao Presidente da Câmara pelo dinheiro que conseguiu obter do PRR.-----

-----O Sr. Joaquim Russo (PS) informou do sentido de voto do Grupo Municipal do PS e explicou que a candidatura iria dotar a área do Chinicato e da Marateca de uma melhoria industrial.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) refere que é um programa que beneficia o parque industrial e questionou se estava previsto dotar das condições adequadas a nível ecológico ou se está previsto o mesmo, questionou ainda como será gerido o custo entre a produção e a venda de energia.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) referiu que as vias rodoviárias poderão ser um problema e que para atrair empresas não basta ter infraestruturas porque é difícil atrair a mão de obra e Lagos ter um custo de vida elevado em termos de habitação.--

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lagos, Hugo Pereira, referiu que era necessário um pré acordo para que a candidatura fosse majorada; a candidatura das águas serve para ligação tradicional de água e de esgotos não tendo efeito nas candidaturas; relativamente às questões operacionais está a avançar e que futuramente se verá o seu funcionamento tendo um investimento grande sendo uma mais valia para o Concelho. Informou ainda que as empresas presentes colaboraram bem e que cooperaram entre eles e conseguindo, através do projeto NERA, sinalizar e perceber que em cooperação se podem ajudar a melhorar em várias áreas e que se pretendia criar uma associação de empresários para melhorar a situação atual.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) referiu que isto pode ser uma rampa de lançamento para um tecido melhor empresarial e anunciou o seu sentido de voto.----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) informou que valorizam a candidatura e solicitou que os documentos fossem enviados futuramente num formato de pdf aberto para que possam ser lido por todos.-----

-----Posto isto, passou-se à votação do **TERMO DE ACEITAÇÃO DA CANDIDATURA AO INVESTIMENTO RE-C07-i01 - ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE NOVA GERAÇÃO (PRR. COMPONENTE 7 - INFRAESTRUTURAS)**.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 42/AM/2022:**

-----**Aprovado**, por unanimidade, o Termo de Aceitação da candidatura ao Investimento RE-C07-i01 - Áreas de Acolhimento Empresarial de Nova Geração (PRR - Componente 7 - Infraestruturas), nos termos consignados na alínea h) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 9 de fevereiro de 2022.-----

-----**PONTO 6 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOS (CMEL) PARA O PERÍODO DE 2021/2025:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da Assembleia Municipal, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-648-20.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara, Hugo Pereira, fez a respetiva introdução a este



assunto.-----
-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, passou-se à votação da **PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOS (CMEL) PARA O PERÍODO DE 2021/2025.**-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 43/AM/2022:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, nos termos do Artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a seguinte composição do Conselho Municipal de Educação de Lagos (CMEL): a) O Presidente da Câmara Municipal, que preside, Hugo Pereira; b) A Presidente da Assembleia Municipal, Maria Joaquina Matos; c) O Vereador responsável pela educação, Sara Coelho; d) O Presidente da Junta de Freguesia, eleito pela Assembleia Municipal em representação das Freguesias do Concelho, Carlos Fonseca; e) O representante do Departamento governamental responsável pela área da educação, Alexandre Lima; f) O representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, Valentina Calixto; g) Os Diretores dos Agrupamentos de Escolas, - Agrupamento de Escolas Júlio Dantas (AEJD), José Lopes, - Agrupamento de Escolas Gil Eanes (AEGE), Paula Couto. Integram ainda o CMEL os seguintes representantes, desde que as estruturas representadas existam no município: a) Um representante do pessoal docente do ensino secundário público, efetivo: Madalena Silva, 1.º suplente: Carlos Teixeira, 2.º suplente: Jorge Nunes; b) Um representante do pessoal docente do ensino básico público, efetivo: Rui Duarte, suplente: Regina Barão; c) Um representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública; - efetivo: Edite Duarte, suplente: Emília Santos; d) Um representante de cada um dos Conselhos Pedagógicos dos Agrupamentos de Escolas, - AEJD, Sílvia Sezília, - AEGE, Paulo Soares; e) Um representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privado, Idília Ramos; f) Dois representantes das Associações de Pais e encarregados de educação, Méline Oliveira e Marisa Palma; g) Um representante das associações de estudantes, Miguel Ribeiro; h) Um representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social que desenvolvam atividade na área da educação, João Bravo; i) Um representante dos serviços públicos de saúde, Rui Rosado; j) Um representante dos serviços da segurança social, Telma Sousa; k) Um representante dos serviços de emprego e formação profissional, Eduarda Oliveira; l) Um representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto, José Vieira; m) Um representante de cada uma das Forças de Segurança existentes no Concelho, Polícia de Segurança Pública, Pedro Leal, Guarda Nacional Republicana, Nuno Pereira; n) Um representante do Conselho Municipal da Juventude, (a definir, mediante nomeação do CMJ). Isto conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 9 de fevereiro de 2022.-----

-----**PONTO 7 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O MANDATO AUTÁRQUICO 2021-2025 E REVOGAÇÃO DO REGIMENTO EM VIGOR:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da Assembleia Municipal, a qual fica



Fl. 37v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-648-21.-----
-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, passou-se à votação da
**PROPOSTA DE REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O MANDATO
AUTÁRQUICO 2021-2025 E REVOGAÇÃO DO REGIMENTO EM VIGOR.**-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 44/AM/2022:**

-----**Aprovado**, por unanimidade, o Regimento da Assembleia Municipal de Lagos,
para o atual Mandato Autárquico 2021/2025.-----

-----**PONTO 8 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE
COMISSÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL [ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 26.º,
DO ANEXO I, DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS]:** Foi dispensada
a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido
oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da Assembleia
Municipal, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o
número D-648-22.-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, passou-se à votação da
**PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE COMISSÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL [ALÍNEA
C) DO N.º 1 DO ARTIGO 26.º, DO ANEXO I, DO REGIME JURÍDICO DAS
AUTARQUIAS LOCAIS].**-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 45/AM/2022:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta apresentada pela Comissão
Permanente: “A alínea c) do n.º 1 do Artigo 26.º, do Anexo I, do Regime Jurídico
das Autarquias Locais, estabelece que é competência do funcionamento da
Assembleia Municipal: “Deliberar sobre a constituição de delegações, comissões ou
grupos de trabalho para o estudo de matérias relacionadas com as atribuições do
município e sem prejudicar o funcionamento e a atividade normal da câmara
municipal”. Este normativo ficou consubstanciado no Artigo 91.º do Regimento da
Assembleia Municipal. A Assembleia Municipal de Lagos tem, por isso, a obrigação
de utilizar os recursos legais e regimentais para poder executar, correta e
atempadamente, as competências políticas, sociais e económicas que o eleitorado
nela delegou. Para a elaboração da presente Proposta, estiveram subjacentes algumas
orientações fundamentais: a) Exercer, com zelo, as seguintes competências próprias
da Assembleia Municipal: competências de apreciação, de acompanhamento e de
fiscalização, consubstanciadas no Regimento da Assembleia Municipal e nas Leis
Autárquicas. b) Observar a norma legal de “não prejudicar a atividade normal da
Câmara Municipal”. c) Para isso, favorecer a interligação de cada Comissão com os
Membros da Câmara Municipal responsáveis pelos sectores administrativos e
operativos relacionados com a atividade das Comissões; d) Conhecer, analisar e
propor resoluções para os múltiplos problemas do Município e dos seus munícipes.
e) Dinamizar iniciativas da Assembleia Municipal, com vista à prática de uma
cidadania ativa e informada. Assim, a Assembleia Municipal de Lagos, na sua Sessão
Ordinária de fevereiro/2022, delibera aprovar a constituição de quatro Comissões
Especializadas Permanentes de “apreciação, acompanhamento e fiscalização” da
atividade municipal, as quais se regerão pela norma e o espírito do Título III
(Comissões) do Regimento da Assembleia Municipal (Artigo 91.º a 99.º), assim



designadas: - Comissão Especializada Permanente de Administração, Finanças, Descentralização, Património, Serviços e Setor Empresarial Local (1.ª Comissão). - Comissão Especializada Permanente de Economia, Inovação, Emprego, Turismo, Segurança e Proteção Civil (2.ª Comissão). - Comissão Especializada Permanente de Ordenamento do Território, Urbanismo, Reabilitação Urbana, Obras Municipais, Gestão do Espaço Público, Ambiente e Habitação (3.ª Comissão). - Comissão Especializada Permanente de Educação, Cultura, Desporto, Juventude, Saúde, Solidariedade e Inovação Social (4.ª Comissão). As Comissões Especializadas serão coordenadas e acompanhadas pela Comissão Permanente, de acordo com o Artigo 30.º do Regimento da Assembleia Municipal, a qual assume ainda a organização de eventos promovidos pela Assembleia Municipal.”-----

-----**PONTO 9 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PELO GRUPO MUNICIPAL DO PSD PARA ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE REGULAMENTO DE BENEFÍCIOS FISCAIS NO ÂMBITO DE IMPOSTOS MUNICIPAIS:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da Assembleia Municipal, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-648-23.-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, passou-se à votação da Proposta.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 46/AM/2022:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “As autarquias locais têm como principais competências, o poder e dever necessários para o desenvolvimento de infraestruturas essenciais à satisfação das necessidades dos cidadãos nos domínios do abastecimento de água, eletricidade, saneamento, habitação, saúde, educação, cultura e desporto. A gestão local deve ser determinada pela isenção, transparência, equilíbrio, confiança e certeza no que respeita ao desenvolvimento das suas competências e atribuições. O direito à habitação acessível a toda a população, a responsabilidade social e ambiental, a mobilidade e sustentabilidade económica e social do território visa a garantir uma maior eficiência na utilização dos recursos e aumento da qualidade de vida. Hoje a prossecução dos valores da democracia local participativa, da responsabilidade perante os cidadãos, do desenvolvimento económico sustentável, da coesão social e da justiça distributiva, da humanização e dignificação das condições de vida, da responsabilidade ambiental, da transparência e da prestação permanente de contas são essenciais para a valorização da nossa comunidade. Com a aprovação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a qual veio estabelecer a Lei - Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, e resultantes diplomas regulamentares, o leque de competências dos municípios é alvo de expansão, assistindo -se à atribuição de novas competências nas áreas da educação, saúde, ação social, transportes e vias de comunicação, cultura, património, habitação, proteção e saúde animal, densificando -se, deste modo, os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local. Do conjunto de instrumentos jurídicos setoriais que



Fl. 38v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

regulam esta realidade, assume especial importância o Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro, o qual regula a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação, conferindo competências aos municípios na gestão de programas de apoio ao arrendamento urbano e à reabilitação urbana, bem como da propriedade e na gestão dos bens imóveis destinados a habitação social que integram o parque habitacional da administração direta e indireta do Estado. A responsabilidade ambiental também assume especial destaque, sendo primordial o desenvolvimento de cidades que consigam gerir de forma eficiente os seus recursos, centrada numa economia circular, que esteja em linha com os compromissos internacionais subscritos a nível nacional, designadamente os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável propugnados pela Organização das Nações Unidas para 2030, e incorporados a nível europeu já para o horizonte 2050, dos quais a descarbonização da mobilidade assume particular relevância. É, assim, neste sentido que o Grupo Municipal do PSD de Lagos, entende ser essencial a promoção de uma cidade globalmente mais sustentável, a nível ambiental, económico, social, financeiro e político, constituindo-se essencial para essa prossecução a criação de um Regulamento/instrumento de Benefícios Fiscais no Âmbito de Impostos Municipais do Município na prossecução destas realidades. No domínio da habitação, atenta a recente dinâmica da Cidade de Lagos e a “Paralisação” ocorrida no mercado habitacional, o Município já desenvolveu e continua a desenvolver políticas de base de apoio ao arrendamento acessível, sejam de iniciativa pública, sejam em articulação com a iniciativa privada. Assume -se, assim, fundamental para o Município de Lagos, equacionar novas medidas de modo a incentivar a melhoria do parque habitacional, através dos diferentes programas de promoção e apoio à habitação tais como o apoio ao arrendamento privado, o subsídio municipal, a cedência de lotes ou terrenos do domínio municipal para fins urbanísticos, em direito de propriedade ou direito de superfície, entre outros, bem como a implementação de benefícios fiscais para contratos de arrendamento a longo -prazo e instrumentos a desenhar destinados aos apoios ao acesso a habitação acessível. Enquanto decorrência do Princípio Constitucional da Autonomia Local, salienta -se a dimensão de autonomia no âmbito financeiro às autarquias locais, a qual se encontra expressamente consagrada no artigo 238.º da Constituição da República Portuguesa, e é reconhecida no artigo 6.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. No quadro da referida autonomia, importa dotar as autarquias locais, e em particular os municípios, de instrumentos de captação e gestão das suas receitas, bem como de administração do seu património, entre os quais se destacam os poderes tributários que lhes são atribuídos. Com a aprovação da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, foi alterada a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, nomeadamente quanto ao modelo de concessão pelos municípios de isenções e de benefícios fiscais. Com efeito, a atribuição de isenções e de benefícios fiscais passa a ter obrigatoriamente por base um regulamento aprovado pela assembleia municipal, no qual constam os critérios e condições para atribuição das referidas isenções fiscais, totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios, bem como a respetiva fundamentação. Os



benefícios atribuídos deverão ter em vista a tutela de interesses públicos relevantes, com particular impacto na economia local ou regional e a sua formulação deve ser genérica e obedecer ao princípio da igualdade. Assim com a criação do Regulamento, pretendemos dotar o município e os seus cidadãos de um importante instrumento de transparência legal no que respeita às opções fiscais do Município de Lagos, constituindo um mecanismo para fomentar o acesso a habitação acessível, crescimento empresarial e emprego qualificado, a resiliência ambiental, a saúde e bem-estar geral, a partilha de conhecimento, resultantes em evidentes ganhos de visibilidade no exterior, fomento económico e social. No que diz respeito aos benefícios naturalmente decorrentes da aplicação do Regulamento, os mesmos traduzem -se na melhoria da qualidade de vida, saúde e bem-estar dos munícipes, na inclusão social promovida pela atenuação de desigualdades sentidas sobretudo no setor habitacional, nos indicadores ambientais da cidade de Lagos do desenvolvimento da economia regional, contribuindo, neste sentido, para uma melhor e mais eficaz prossecução do interesse público. No que se refere aos custos, apesar de não ser possível quantificar, com a desejável correção, a integralidade dos custos que a aplicação do Regulamento implicará, atento o contexto e a esta fase preliminar, deverá ser feita uma estimativa da despesa fiscal associada, de acordo com os dados disponíveis. O custo fiscal associado deverá ser monitorizado com a aplicação e disponibilização de informação pela AT e considerado para efeitos da elaboração dos documentos previsionais do Município, mormente o orçamento anual. Nestes termos, ao abrigo do poder regulamentar previsto nos artigos 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea d) do artigo 15.º, dos n.ºs 2 e 3 do artigo 16.º e dos n.ºs 22 a 24 do artigo 18.º, todos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e dos artigos 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e o artigo 44.º-B do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF); O Grupo Municipal do PSD propõe que a Assembleia Municipal de Lagos na sua reunião de 21 de Fevereiro de 2022 delibere: Que a Câmara Municipal de Lagos inicie os necessários procedimentos com vista à elaboração de um projeto de Regulamento de Benefícios Fiscais no âmbito de Impostos Municipais.”-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.---

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Mesa, declarou encerrada a Sessão, eram 0 horas e 24 minutos, da madrugada do dia 29 de fevereiro de 2022, da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, Maria Paula Dias da Silva Couto, 1.ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com a sua Presidente, Sra. Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos.-----



Fl. 39v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

